

A
SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Registo: I_COM2XV/2022/33

Data: 14/07/2022

Assunto: Conclusão da apreciação da Petição n.º 345/XIV/3.^a - Ajudar o povo cubano na sua libertação e sancionar o regime de Castro.

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência a **conclusão da apreciação da petição** identificada em epígrafe, com a aprovação da nota de admissibilidade, em reunião ordinária da Comissão, nos termos do n.º 12 do artigo 17.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Junto tenho a honra de remeter o texto da petição, acompanhado da referida nota técnica solicitando, conforme deliberado, o seu envio ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da LEDP.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão da apreciação e arquivamento da petição.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)